



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1965/GR, de 17 de novembro de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **GEORGE STERFSON BARROS**, Diretor-Geral do *Campus Amajari*, que participará da Reunião dos Dirigentes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica-REDITEC 2017, no período de 19 a 25/11/2017, em João Pessoa-PB.

Art. 2.º Designar a servidora **PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA**, para responder pela Direção-Geral do *Campus Amajari*, sem ônus, no período de 19 a 25/11/2017, em virtude do afastamento do titular, **GEORGE STERFSON BARROS**.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1958/GR